



Exercício: Primeiro semestre de 2025

Município: Encantado

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	22
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Índícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	72

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Conforme a ata apresentada, a reunião tratou do balanço do semestre anterior. Não obstante tenha feito menção ao 2o semestre de 2025, a ata deixou de indicar no mínimo 4 ações, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. O planejamento apresentado aparentemente envolveu apenas um servidor e carece de (no mínimo três) assinaturas. *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	0
1.02	Deferido. JONAS GORGEN (Ética e Serviço Público); RAFHAEL LAGE DE FARIAS (Gestão Fiscal Municipal); TAMARA DUTRA (Gestão Tributária Municipal)	3
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT nº 27 e 28 via correio eletrônico para servidores da Prefeitura em 30/06/2025.	3
1.04	Deferido. Arilene Telocken; Jonas Gorgen; Rafael Lage. Participação no V Seminário Regional de Educação Fiscal de Poço das Antas.	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor(a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3

Ação	Parecer	Pontos
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Confeção de boletos do IPTU impressos com divulgação do Programa NFG, com a comprovação que foi utilizado no semestre através de apresentação do boleto de IPTU com data de postagem de 10/02/2025.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
3	Deferido. Município encaminhou 15 CVI no semestre, sendo que 15 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 15.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/109269	12025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	22025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	32025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	52025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	62025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	72025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	82025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	92025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	102025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	112025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	122025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	132025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	142025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	152025	Cartões de crédito/débito		
25/109269	162025	Cartões de crédito/débito		